



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

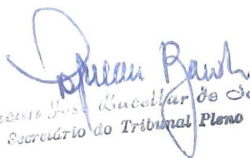
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o relatório da Comissão de Sindicância nos autos do Processo TRT.Nº MA-766/87, resolveu, por unanimidade de votos:

I - DETERMINAR a abertura de Inquérito Administrativo para apurar os fatos alegados no referido processo.

II - DELEGAR competência à Presidência deste Regional para nomear a comissão de Inquérito Administrativo.

Sala de sessões, 28 de julho de 1987.

  
Dejanir José Lucchiar de Sousa  
Secretário do Tribunal Pleno